



Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 01/12/2021
Hora: 10:16
Por: Sebastião

Prefeitura Municipal de Rio Branco

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Ofício n.º 730/2021/GBSUP

Nº de protocolo: 33719/2021.

Rio Branco-Ac, 26 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: OFÍCIO /SMCC N.º 839/2021. Indicação 7807 e 7813. Vereador Emerson

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Complementar N.º 54 de sete de dezembro de 2018, que altera a Lei Municipal n.º 1.959, de vinte de fevereiro de 2013, alterada pelas Leis Municipais n.º 2.032, de vinte sete de dezembro de 2013 e n.º 2.225, de vinte e três de fevereiro de 2017;

Considerando o Decreto N.º 045 de dezesseis de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA;

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura possui o Departamento de Planejamento e Mobilidade Urbana - SEINFRA;

Considerando ainda que as Placas Toponímicas indicadoras dos nomes dos logradouros públicos são equipamentos auxiliares da mobilidade urbana, entendemos que as indicações 7.807 e 7.813 relativas a essa matéria, salvo melhor juízo, devam ser enviadas para aquela Secretaria, portanto, estamos voltando ao Gabinete de Vossa Senhoria o OFÍCIO /SMCC N.º 839/2021, acerca de instalação de placas de indicando o nome do local na Rua 25 de Dezembro, Bairro Joao Paulo II, de indicação do Vereador Emerson Jarude, para que adote a providência devida, zelando pelo melhor andamento das atividades da Prefeitura de Rio Branco.


Outrossim, informamos que a competência da RBTRANS acerca de engenharia de trânsito é sobre sinalização viária (análise técnica, implantação e



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

revitalização de sinalização vertical, horizontal e semafórica, inclusive, redutores de velocidade físicos ou eletrônicos, quando houver necessidade) e, na engenharia de transportes, construção, reforma e relocação de abrigos, estudos técnicos de implementação, alteração e logística de linhas de transportes públicos individual ou coletivo de passageiros e ainda, atuamos nas áreas de fiscalização e operações de trânsito e de transportes.

Atenciosamente,


Anízio Claudio de Oliveira Alcântara
Superintendente
Decreto nº015/2021